ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 01/2019

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2018, DE 27/12/2018, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor AMILCAR PEREIRA RIOS, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando, a Resolução Normativa 26/2014 do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1° – Aprovar a Instrução Normativa nº 12/2018, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019** da Câmara Municipal de Castanheira-MT.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE!

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara